

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA CHUVAS



(28) 9917-2899

(28) 3544-1812

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. EFEITOS DOS DESASTRES PROVOCADOS POR CHUVAS	3
3. COMITÊ MUNICIPAL DE RESPOSTA A DESASTRES	4
3.1 Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social (SMATDS)	6
3.2 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SMSS).....	6
3.3 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA)	7
3.4 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes (SMOSUT....	7
3.5 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo (SMECDT).7	
3.6. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAND).....	8
3.7 Procuradoria Jurídica (PJ)	8
3.8 Polícia Militar (PMES).....	8
3.9 Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC)	8
3.10 Companhia Espírito-Santense de Saneamento (CESAN)	8
3.11 Órgãos de Apoio.....	8
3.12 Secretaria de Governo.....	9
5..COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.....	9
6- TELEFONE DOS MEMBROS	10
7- Anexos	11

1. INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas têm provocado desastres naturais de grandes proporções em todo o mundo, e o alcance dos meios de comunicação difundem essas informações com uma velocidade espantosa.

O passivo histórico materializado pela construção de cidades inteiras nas margens de rios ou nas íngremes encostas das montanhas faz de Muniz Freire um local com muitas áreas de risco. Daí surge a demanda por estruturas institucionais para coordenação das diversas ações preventivas, de preparação para emergências, de socorro e reconstrução de áreas afetadas por desastres, essência do conceito de Defesa Civil.

No Brasil, muitas pessoas morrem anualmente pelas inundações e deslizamentos. Outras tantas perdem todo o patrimônio familiar, alcançado com muitos anos de trabalho e esforço. Diante desse quadro o nosso Município apresenta um cenário preocupante, onde registram-se com frequência, principalmente no período de outubro a março, desastres relacionados com chuvas, como as inundações graduais, as enxurradas e os deslizamentos.

Neste contexto, a COMDEC desenvolveu o **Plano Municipal de Contingência para Chuvas**, visando delinear as ações de preparação e resposta para a minimização de seus efeitos desastrosos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

Mas também devemos nos preparar para o período de chuvas, realizando algumas tarefas tais como:

- limpeza e conservação de bueiros , caixa de inspeção, valas e sarjetas;
- limpeza de córregos;
- campanha para não jogarem lixos nos córregos;
- recolhimento de lixos e entulhos;
- fiscalização de construção em áreas de riscos;
- corte irregular de lotes;

2. EFEITOS DOS DESASTRES PROVOCADOS POR CHUVAS

As inundações provocam grandes danos materiais e, dependendo de sua intensidade, graves danos humanos. Na área rural as inundações destroem ou danificam plantações e exigem um grande esforço para garantir o salvamento de animais, especialmente bovinos, ovinos e caprinos.

Em áreas densamente habitadas, podem danificar ou destruir habitações localizadas em área de risco, bem como danificar móveis e demais utensílios domésticos. Um efeito desastrosos das precipitações, sejam elas bruscas ou graduais, é o deslizamento, grande responsável pelos danos humanos mais graves, que em muitas vezes está relacionados com mortes.

O desastre prejudica a atuação dos serviços essenciais, especialmente os relacionados com a distribuição de energia elétrica e com o saneamento básico, que inclui a distribuição de água potável, disposição de águas servidas e de dejetos, e coleta do lixo. Normalmente, o fluxo dos transportes e das comunicações telefônicas também é prejudicado.

As inundações também contribuem para intensificar a ocorrência de acidentes ofídicos e aumentar o risco de transmissão de doenças veiculadas pela água e

pelos alimentos, por ratos (leptospirose), assim como a ocorrência de infecções respiratórias agudas.

As principais consequências dos eventos desastrosos provocados por precipitações intensas são:

- a) Vítimas fatais, feridos, desabrigados ou desalojados;
- b) Prejuízos materiais e transtornos decorrentes da inutilização de bens particulares;
- c) Abatimento moral da comunidade e desilusão;
- d) Interrupção ou destruição das vias de acesso;
- e) Danificação ou destruição de obras públicas;
- f) Eventos geológicos extremos, como erosão e deslizamentos;
- g) Inutilização de gêneros alimentícios estocados;
- h) Prejuízos à pecuária;
- i) Impossibilidade de escoamento da produção agrícola;

3. COMITÊ MUNICIPAL DE RESPOSTA A DESASTRES

O Comitê Municipal de Resposta a Desastres se apresenta como um grupo executivo formado por representantes do Município que possuem a função de oferecer a melhor resposta aos desastres provocados pelas chuvas, agindo de acordo com a seguinte prioridade:

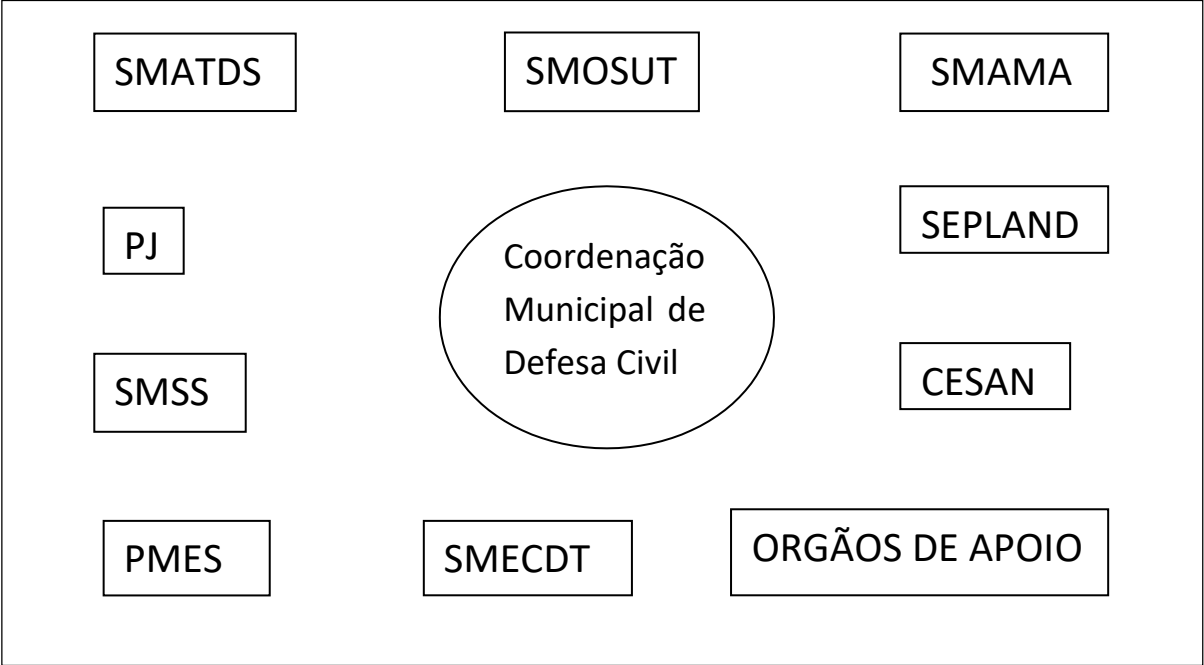
- Preservar vidas;
- Estabilizar os desastres, minimizando os seus efeitos;
- Preservar o meio ambiente e os sistemas coletivos;
- Proteger propriedades.

Cada órgão integrado ao Comitê administrará seus recursos, utilizando-se da infraestrutura já existente e fornecerá informação continuada à COMDEC, para fins de controle e coordenação.

O presente plano traça linhas gerais sobre as ações de resposta a ocorrência de grandes precipitações. Dessa forma, cada órgão, dentro de sua esfera de atribuição, deverá elaborar seu planejamento estratégico com foco na sua operacionalização diante do evento, delegando um servidor (ponto focal) com poder de decisão de acionar os meios e recursos atinentes a sua esfera de atribuições e que esteja disponível quando do seu acionamento.

Os órgãos que compõe o Comitê são os seguintes:

- a) Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social (SMATDS)
- b) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SESS);
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA);
- d) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAND);
- e) Procuradoria Jurídica (PJ);
- f) Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes (SMOSUT);
- g) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo.
- h) Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC);
- i) Companhia Espírito-Santense de Saneamento (CESAN).
- j) Órgãos de apoio: Igrejas, escolas, sindicatos, etc
- l) Polícia Militar do Espírito Santo (PMES);



órgãos que compõem o Comitê Estadual de Resposta a Desastres

As atribuições de cada um dos representantes do Comitê estão estabelecidas na sequência. É importante ressaltar que as entidades participantes deverão disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência, e estabelecer escala de plantão de forma a organizar esquema para possível demanda em finais de semana e fora do horário de expediente.

3.1 Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social (SMATDS)

- a) Providenciar donativos para as pessoas atingidas por desastres, a fim de assistir as pessoas afetadas com cestas básicas, kit-limpeza, colchões, cobertores e telhas.
- b) Orientar a população quanto às ações de assistência social, como por exemplo:
 - Acompanhamento psicossocial das famílias desalojadas ou desabrigadas;
 - Encaminhamento para os serviços, programas e projetos da administração municipal;
 - Coordenação de pesquisas e levantamentos sócio-econômicos de pessoas afetadas por desastre;
 - Cadastramento de famílias;
 - Orientar e controlar o alojamento.
 - Inserção das famílias afetadas pelo desastre em programas de geração de trabalho e renda, por meio de parcerias estabelecidas com outros órgãos e outras esferas de governo.
- c) Designar, quando necessário, assistente social do quadro efetivo da Secretaria para acompanhar a entrega dos materiais, bem como orientar a equipe municipal quanto ao acolhimento das famílias desabrigadas e desalojadas.

3.2 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento(SMSS)

- a) Avaliar os danos e identificar as necessidades em saúde;
- b) Reabilitar a rede de serviços de saúde;
- c) Acompanhar as ações de busca, resgate, socorro, evacuação e assistência médico hospitalar às vítimas;
- d) Intensificar as ações de prevenção, promoção proteção, educação, recuperação e reabilitação, previamente determinadas para o setor de saúde;
- e) Fortalecer o atendimento pré-hospitalar e hospitalar;
- f) Fortalecer fluxo de atendimento para agravos prioritários;
- g) Identificar e acompanhar as ações desenvolvidas nos abrigos;
- h) Estabelecer fluxos de atendimento;
- i) Monitorar a morbimortalidade e outros impactos à saúde humana;
- j) Intensificar as ações de vigilância epidemiológica de doenças decorrentes de enchentes e inundações;
- k) Intensificar a necessidade de promover ações para a atenção psicossocial;
- l) Intensificar as ações de controle de vetores (mosquitos), reservatórios (roedores) e animais peçonhentos;

- m) Intensificar as ações de Vigilância Sanitária e executar medidas de controle e de higiene nos ambientes públicos, domiciliares e comércios;
- n) Apoiar e sistematizar o manejo e destino de animais mortos.

3.3 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SMAMA)

- a) Acompanhar a atividade de agricultura do município atingido pelo desastre e avaliar possíveis danos e prejuízos no desenvolvimento do setor agrícola, agrário e pesqueiro;
- b) Coordenar a elaboração de planos afim de regular o desenvolvimento das atividades agropecuárias e da aquicultura em áreas afetadas.
- c) Disponibilizar máquinas para recuperação de estradas vicinais afetadas.
- d) Atuar em locais de interesse ambiental que sofreram sinistros ou estão em risco;
- e) Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco no sentido de preservar o local;
- f) Vistoriar ocorrência de acidentes com vazamentos de produtos perigosos e outros materiais que possam causar danos às pessoas e ao meio ambiente, determinando ações pertinentes à regularização, bem como a identificação de possíveis áreas de risco.

3.4 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes (SMOSUT)

- a) Realizar vistorias nas áreas afetadas por desastres;
- b) Verificar a possibilidade de execução de obras de estabilização ou contenção em áreas de risco.
- c) Providenciar máquinas e equipamentos para atendimento de emergência em diversos tipos de áreas sinistradas (estradas vicinais, rodovias, bueiros, pontes, encostas, etc) e auxílio para remoção da população atingida;
- d) Manutenção da trafegabilidade das vias de modo a permitir o trânsito de pessoas (acesso aos serviços essenciais), bem como a chegada das ações de apoio aos afetados pelas enchentes, seja na zona rural ou urbana;
- e) Disponibilizar veículos necessários ao atendimento da população atingida.
- f) Impedindo novas ocupações.
- g) Garantir a limpeza de alojamentos levando todo material e equipamentos necessário, tais como: vassoura, sabão, produtos de limpeza, etc.
- h) Providenciar carro pipa

3.5 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo (SMECDT).

- a) Conscientização e treinamento dos alunos com relação à importância da solidariedade na situação de emergência.
- b) Palestras nas escolas sobre noções básicas de defesa Civil para alunos e comunidade em geral.
- c) Ceder o estabelecimento de ensino próximo ao local da emergência.
- d) Designar cozinheiras e merendeiras para trabalho permanente nos alojamentos preferencialmente, com experiência, ficando reponsáveis pela preparação das refeições e limpeza da copa/cozinha.

3.6 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento (SEPLAND).

a) Captação de recursos para reconstrução do cenário afetado por um acidente, a curto e a longo prazo.

3.7 Procuradoria Jurídica (PJ)

a) Responsável pela elaboração de decretos de SE e ECP, em consonância com a COMDEC.

3.8 Polícia Militar (PMES)

a) Atuar como órgão de apoio em informações e resposta aos desastres, de forma descentralizada em todo o Município.

3.9 Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC)

- a) Manter-se atualizado quanto às mudanças do clima, acompanhando as previsões climáticas emitidas pelo Incaper;
- b) Coordenar as ações desempenhadas pelo Comitê, ativando os fluxos de informações e comunicações visando sua integração operacional, de acordo com a intensidade do desastre. O setor da COMDEC responsável por tal coordenação será o Centro de Gerenciamento de Desastres (CGD);
- c) Oferecer subsídios para o planejamento das ações municipais integradas às ações da comunidade;
- d) Manter o levantamento de toda população desabrigada e de pessoas possivelmente atingidas, de danos materiais e ambientais, prejuízos sociais e econômicos. Os dados repassados pelas COMDEC servirão como referência para o levantamento;
- e) Providenciar o relatório da situação dos desabrigados e das pessoas atingidas.

3.10 Companhia Espírito-Santense de Saneamento (CESAN)

- a) Orientar ações de controle da qualidade da água para consumo em situações de comprometimento da rede de abastecimento;
- b) Disponibilização de carro pipa e distribuição de água potável;
- c) Manutenção nas redes de abastecimento que sofreram sinistros, assim como os sistemas de esgotamento sanitário sobre a necessidade de consertos de tubulação, desentupimento de galerias, drenagem e limpeza de estações de tratamento, cloração e desinfecção de efluentes, dentre outros.

3.11 Órgãos de Apoio

Poderão ser convidados como órgãos de apoio instituições e agências com recursos e conhecimentos técnicos para participarem da estrutura deste plano. Os órgãos de apoio agirão dentro de suas respectivas áreas de atuação, e

estarão aptos a fornecer informações e auxílio ao Comitê, com pessoal, viaturas, alojamentos, alimentação e equipamentos, de acordo com a disponibilidade e operacionalidade desses recursos.

3.12 Secretaria de Governo

Responsável pela articulação entre os membros do comitê, e também repassar as informações corretas do desastres a população e a imprensa.

5. COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Conforme a legislação em vigor, caberá à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) as seguintes atribuições:

- a) Articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal;
- b) Elaborar e implementar planos municipais de redução de riscos, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto;
- c) Elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal;
- d) Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;
- e) Vistoriar edificações, áreas de risco e promover ou articular a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população;
- f) Implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas e vulnerabilidades;
- g) Manter o órgão federal e o órgão estadual de defesa civil informados sobre a ocorrência de desastres e sobre atividades de defesa civil;
- h) Realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;
- i) Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- j) Propor à autoridade competente a decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação;
- k) Executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres;
- l) Planejar a organização e a administração de abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastres.

Muniz Freire, 15 de janeiro de 2021

MARCOS VENICIO LUIZ ANTONIO

COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

TELEFONE DOS MEMBROS DA COMPDEC

NOME	ORGÃO	TELEFONE
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR	PREFEITO	99966-6375
MARIANA RODRIGUES NOGUEIRA FARIAS	VICE-PREFEITO	99982-6513
MARIO CESAR SPADETTI	CEFE DE GABINETE	99945-6766
MARCOS VENICIO LUIZ ANTONIO	COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	99968-0026
GESIARA GABRIELA DA SILVA	SEC. AÇÃO SOCIAL	99908-5640
TANIA MARIA FAVORITO SOARES	SEC. ADMINISTRAÇÃO	99914-9728
JONATAS DE ALMEIDA	SEC. AGRICULTURA	99999-9861
MARRINELLI MEZAQUE EMILIA E SILVA	SEC. SAÚDE	99992-5311
VINNICIUS PINHEIRO GONÇALVES	SECRETÁRIO OBRAS	99919-5477
JOSÉ FRANCISCO VICENTE	SEC. OBRAS	99983-9500
CARLOS ALBERTO GOMES (CARLIM CHINA)	SEC. OBRAS	98803-8923
PAULO SERGIO BRAGA (BRAGUINHA)	SEC. OBRAS	99988-6911
VILMA LOUZADA SOARES	VEREADOR	99822-2798
Pr. MARCIO SOARES	IGREJA BATISTA	99994-0895
SÉRGIO CARLOS DE SOUZA	IGREJA BATISTA	99901-3601
SERGIO FARIAS DA SILVA	SANTA CASA	99981-2580
ISABEL MENDES MOULIN	SANTA CASA	99924-2491
POLICIA MILITAR		190

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS,
SERVIÇOS
URBANOS E
TRANSPORTES**

**DISPONIBILIZAR CAMINHÕES,
MÁQUINAS PEZADAS E MÃO DE
OBRA.**

**SECRETARIA
MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA,
TRABALHO E
DES. SOCIAL**

Nome/contato	Telefone	Atividade
GESIARA GABRIELA DA SILVA	999085640	Coordenação Geral das atividades da Secr. M. de Assist. T. D. Social
		<u>Plantão Social e CREAS</u> <ul style="list-style-type: none"> • Orientar a população quanto aos serviços disponíveis; • Providenciar acompanhamento psicossocial para as pessoas e famílias atingidas; • Encaminhar para os serviços, programas e projetos disponíveis no Município; • Coordenar as pesquisas e levantamentos sócio-econômicos de pessoas e famílias afetadas; • Providenciar o cadastramento dos grupos familiares; • Orientar e controlar os alojamentos. • Acompanhar a entrega de materiais. • Orientar quanto ao acolhimento das famílias desalojadas e desabrigadas. • Outras atividades correlatas.
		<u>CRAS</u> <ul style="list-style-type: none"> • Providenciar insumos básicos de alimentação, higiene, limpeza, vestuário, etc. • Inserir as famílias em programas de geração de trabalho e renda, por meio de parcerias estabelecidas com outros órgãos e outras esferas de governo. • Outras atividades correlatas
		Equipe de Apoio

Informamos, ainda, que em caso de sinistro será disponibilizado às ações da Defesa Civil um veículo de passageiros e um motorista, bem como, capas, botas e demais materiais necessários a segurança dos servidores que compõem a Equipe desta Secretaria.

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

Atribuições	Ações	Responsável	Recursos	Meta
Avaliar os danos e identificar as necessidades em saúde	- A equipe de saúde local, avaliar em loco os danos causados pelo desastre e necessidade em saúde.	ESF	Carro	100% dos desastres serão avaliados pela equipe de ESF.
	- Formar uma equipe móvel de apoio: medico, técnico de enfermagem, enfermeiro e motorista. (ambulância).	SMS	Humano carro	Equipe móvel montada.
	- Acionar a equipe móvel pré-hospitalar.	ESF	Telefone	100% dos desastres com vitimas graves.
	- Acompanhar as ações de busca, resgate, socorro, evacuação, assistência médico-hospitalar as vitimas.	ESF	humano	100% dos desastres acompanhados.
	- Identificar e acompanhar as ações desenvolvidas nos abrigos.	ESF	Carro, aparelho de pressão.	100% dos abrigos acompanhados.
	- Encaminhar vitimas para atenção psicossocial quando necessário.	ESF	humano	100% das vitimas com necessidade psicossocial encaminhadas.
Reabilitar a rede de serviço de saúde	- Suprir todas as equipe de ESF com equipamentos necessários para o primeiro atendimento	SMS	Atadura, material de curativo, fita crepe, luva, soro fisiológico.	100% das unidades de SF supridas com os equipamentos necessários.
	- Suprir a equipe móvel com equipamentos necessários para o atendimento.	SMS	Colete cervical, prancha, imobilizar de membros, ventilador mecânica, cilindro de oxigênio, kit de oxigênio, laringoscópio com lamina	Equipe medica com 100% dos itens necessário ao resgate.

			reta, curva, adulto e infantil, ambulatório adulto e infantil, medicamentos para sedação, material básico para curativos, luvas.	
	- Priorizar o atendimento dos desastres naturais.	Hospital	humanos	100% das vítimas sendo atendida em tempo oportuno.
	- Fortalecer o atendimento pré-hospitalar e hospitalar através da capacitar os profissionais para o atendimento.	SMS	Humano, papel, datashow, lanche.	100% dos profissionais capacitados.
	- Estabelecer fluxo de atendimento.	SMS	Papel	Fluxo estabelecido e divulgado
	- Fortalecer fluxo de atendimento para agravos prioritário.	SMS	Papel	Fluxo de atendimento para agravos prioritários fortalecidos.
Intensificar as ações de prevenção, promoção, proteção, educação, recuperação e reabilitação.	- Promover palestras educativas nas escolas, nas comunidades, específicas de orientação em casos de desastres naturais.	ESF	Datashow, papel, humano, carro, manequim para simulação.	100% das áreas de ESF.
	- Capacitar a equipe de vigilância em saúde (epidemiológica e ambiental) em relação as doenças decorrentes de enchentes e inundações (hepatite A, Leptospirose, febre tifóide, doenças diarreicas).	SMS	Datashow, papel, humano.	100 % da equipe de vigilância ambiental e epidemiológica capacitada.

Intensificar as ações de vigilância em saúde.	- Eliminação dos possíveis reservatórios decorrentes do período de chuvas.	VA	Carro, humanos	100% dos reservatórios decorrentes eliminados.
	- Aplicar raticida nos bueiros do município.	VA	Humano, raticida e arame	100% dos bueiros.
	- Promover ações educação de controle de vetores (animais peçonhentos, roedores).	VA	Datashow, papel, humano.	100% das áreas de ESF.
	- Promover educação em saúde para a população para eliminação dos reservatórios	VA	Carro, humanos, Datashow, papel.	100% das áreas ESF com orientação.
	- Monitorar a morbimortalidade e outros impactos da saúde humana	VE	papel	100% dos agravos
	- Inspeccionar ambientes públicos, domiciliares e comércios e executar medidas de controle e higiene.	VISA	Papel, humanos.	100% dos ambientes inspecionados e executados.
	- Estabelecer um fluxo para o manejo e destino de animais mortos.	VISA e VA	Humanos, veículo próprio para transporte de animais, papel.	Fluxo elaborados.

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE
AGRICULTURA
E
MEIO
AMBIENTE**

AÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, NO PLANO DE CONTIGÊNCIA DE CHUVAS ELABORADO PELA DEFESA CIVIL

A ação da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, elaborado pela defesa civil é composta dos seguintes planos:

- a) Acompanhar e avaliar possíveis danos e prejuízos nas atividades agropecuária e florestal;
- b) Coordenar a elaboração de planos para regular o desenvolvimento das atividades agropecuária e agrícola em áreas afetadas;
- c) Disponibilizar máquinas, caminhões e automóveis, para recuperação de estradas vicinais, transporte de mudança de moradores em área de risco;
- d) Atuar em locais de interesse ambiental que sofrem sinistros ou estão em risco;
- e) Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, no sentido de preservar o local;
- f) Vistoriar ocorrência de acidentes com vazamentos de produtos perigosos e outras matérias que possam causar danos as pessoas e ao meio ambiente determinado ações pertinentes á realização, bem como a identificação de possíveis áreas de risco.

CAMINHÕES DISPONIVEIS NOS SINISTROS

- 1) Caminhão cargo
- 2) Caminhão Bau

AUTOMOVEIS DISPONIVEL NOS SINISTROS

- 1) Oroch
- 2) Gol